



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO

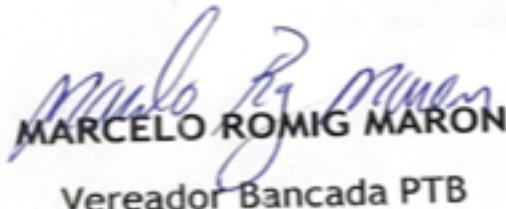
Denomina “unidade Básica de saúde RUBENS FAHL” a UBS que será construída na quadra 3 do Loteamento dos Eucaliptos no bairro Prado lado par da rua B, distante 104,50m da esquina com a rua Assis Brasil.

A Câmara Municipal de Canguçu Decreta:

Art. 1º Fica Denomina “unidade Básica de saúde RUBENS FAHL” a UBS que será construída na quadra 3 do Loteamento dos Eucaliptos no bairro Prado lado par da rua B, distante 104,50m da esquina com a rua Assis Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 17 de maio de 2022.


MARCELO ROMIG MARON

Vereador Bancada PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Visa o presente Projeto de Lei homenagear um cidadão ilustre em memória - Sr RUBENS FAHL destacando seu nome na unidade básica de saúde no bairro Prado em que o mesmo era morador.

A proposta é oportuna, uma vez que o Sr Rubens Fahl se destacou no município por sua força de trabalho como Suplente de Vereador, no comércio e na agricultura sendo incansável e humanitário, junto a população canguçuense.

O mesmo exerceu sua função como Técnico Agrícola e Orientador de tabaco durante muitos anos, carregando consigo a honra de passar seus conhecimentos aos produtores rurais.

Enfim teve uma vida voltada para a comunidade Canguçuense.

Pelo exposto, entendo que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela estará eternizando o nome de uma figura exemplar de modelo condutá tanto profissional quanto pessoal de um admirável cidadão.

17 de maio de 2022, Canguçu/RS

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal